



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº..... DE .. DE OUTUBRO DE 2007

(Do Sr. Zenaldo Coutinho)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. LUIZ MARINHO, a respeito da evolução dos valores despendidos com o seguro-desemprego, da situação da fonte de financiamento, do número de benefícios concedidos e dos critérios de concessão.

REQUEIRO a V. Exa, com base no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal c/c art. 115 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. LUIZ MARINHO, informações sobre o crescimento das despesas do Governo com o seguro-desemprego a partir de janeiro de 2003, até a presente data, em demonstrativos mensais, da situação das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do número de benefícios concedidos, bem como dos critérios aplicados na concessão do referido benefício no período, no sentido de proporcionar a esta Casa condições adequadas para a elaboração de proposições destinadas ao aperfeiçoamento desse instrumento de amparo ao trabalhador.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pela edição do dia 24 de setembro, do jornal **O ESTADO DE S. PAULO**, informou que os gastos do governo federal com o seguro-desemprego apresentam um crescimento médio de 17,3% ao ano desde 2002, elevando os valores despendidos de R\$ 5,7 bilhões para R\$ 12,7 bilhões nos últimos cinco anos.

A evolução desses números traçam uma curva ascendente de ritmo explosivo, muito acima dos percentuais observados em todos os gastos do governo federal no mesmo período, que já são elevados e causam preocupação. Ainda

assim, conforme a reportagem do ESTADO, “as projeções oficiais que constam do Plano Plurianual (PPA), o custo do seguro-desemprego pode subir mais 52% até 2010 e atingir o nível de R\$ 19,5 bilhões”.

O aumento de 17,3% das despesas com o benefício já causa assombro, uma vez que o crescimento das atividades econômicas, e a consequente repercussão na geração de novos empregos com carteira assinada, promoveria uma queda na concessão do seguro-desemprego. Os números citados, ao contrário da lógica econômica, mostram que está acontecendo o contrário no Brasil.

Mais preocupante ainda é constatar que o PPA projeta crescimento mais intenso para essas despesas, neste e nos próximos três anos, ao mesmo tempo em que as previsões do governo para o mesmo período é de crescimento econômico a taxas superiores às registradas nos últimos cinco anos.

Tal situação requer esclarecimentos indispensáveis para subsidiar proposições que esta Casa venha a considerar necessárias no sentido de corrigir eventuais inadequações dos critérios ora utilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego na concessão do benefício, e também para evitar que se comprometa, de forma irremediável, a destinação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) na formação de mão-de-obra qualificada.

Diante do quadro exposto pela reportagem do ESTADO, essas duas possibilidades de proposições tornam-se de fato imprescindíveis para evitar que o FAT venha sofrer uma erosão em sua capacidade de oferecer sustentabilidade aos programas de amparo ao trabalhador.

Sala das Seções, em de outubro de 2007.

Deputado ZENALDO COUTINHO